

DECRETO Nº 103/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA MUNDINHO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são atribuídas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, o Decreto Municipal nº 080/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 080/2017:

a) Comissão de Seleção:

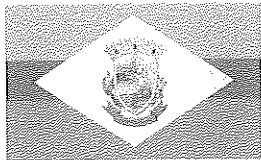
Presidente: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA
Secretária: DANIELA ZANELLA DONIDA
Membro: ITAMAR OLDIGES

b) Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Presidente: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA
Secretária: DANIELA ZANELLA DONIDA
Membro: ITAMAR OLDIGES

Art. 2º A função dos membros ora designados será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

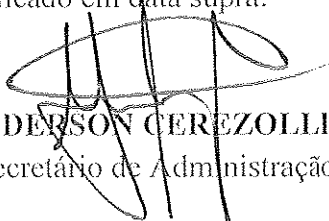


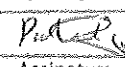
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 20 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDEYSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 103/2017</u>
DATA:	<u>24/04/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2238</u>
	
	Assinatura